



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 074/08 , de 3 de Novembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 247.300,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2008	ENC.C/FUNCION.EXCETO(SÉS) E (SEMED)		
111 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		110.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIACÃO E SERV.URBANOS		
12 361 012 1004	CONSTR.E AMPLS.DE AULAS E QUADRAS REC.		
186 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 122 026 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)		
356 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100,00
12 306 034 2022	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR		
377 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
426 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		23.000,00
12 361 033 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
437 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
438 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
12 813 076 2030	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
494 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
496 3.3.90.38.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		200,00
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
529 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00
535 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
10	SEC.MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 244 038 2037	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEPS)		
599 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 848 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		
601 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
28 846 051 2047	ENCARGOS CIAPOSENTADORIA E PENSÕES		
710 3.1.90.03.00	PENSÕES		2.000,00
28 846 052 2048	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

16	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
748	3.3.90.30.02	MAT.MÉDICO HOSPIT.ODONT. E LABORATORIAL	2.000,00
Total da Suplementação			247.300,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Novembro de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rreloac